

# Relatório Anual de Gestão 2024

HAROLDO AIRES CASTRO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MA
<b>Município</b>	SÃO BERNARDO
<b>Região de Saúde</b>	Chapadinha
<b>Área</b>	1.006,66 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	27.887 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	28 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2026

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SEMUS DE SAO BERNARDO
<b>Número CNES</b>	6748058
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	06125389000188
<b>Endereço</b>	RODOVIA MA S/N
<b>Email</b>	semussb2020@gmail.com
<b>Telefone</b>	(98) 981597887

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2026

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	HAROLDO AIRES CASTRO
<b>E-mail secretário(a)</b>	Haroldo.castro@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	98983470913

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026

Período de referência: 01/09/2024 - 31/12/2024

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	08/1994
<b>CNPJ</b>	13.956.238/0001-37
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	HAROLDO AIRES CASTRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/08/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Chapadinha

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ANAPURUS	608.274	14113	23,20
ARAIOSES	1782.564	40231	22,57
BREJO	1074.5	35354	32,90

CHAPADINHA	3247.159	84395	25,99
MAGALHÃES DE ALMEIDA	433.141	13933	32,17
MATA ROMA	548.411	17581	32,06
MILAGRES DO MARANHÃO	439.365	9065	20,63
PAULINO NEVES	979.341	17578	17,95
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2112.89	24495	11,59
SANTANA DO MARANHÃO	1094.65	10759	9,83
SÃO BERNARDO	1006.657	27910	27,73
TUTÓIA	1489.376	55076	36,98
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	442.963	12461	28,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ALESSANDRA DE FREITAS FERREIRA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### • Considerações

O presente **Relatório Anual de Gestão (RAG)** constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento, monitoramento e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo relativo ao exercício de **2024**. Sua elaboração atende rigorosamente aos preceitos da **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

O Relatório Anual de Gestão (RAG), na sistemática estabelecida no âmbito do planejamento e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Utilizando como instrumento estratégico para gestão municipal, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das suas ações e serviços públicos de saúde e compatibilizando-se das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos o planejamento do SUS no município de São Bernardo/MA conta com uma construção participativa, ascendente e intersetorial.

Dito isto, este documento apresenta os resultados alcançados por meio da execução das metas estabelecidas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)** e na **Programação Anual de Saúde (PAS)**. Além de cumprir uma exigência legal para a transparência na aplicação dos recursos públicos, o RAG 2024 serve como ferramenta de gestão para:

- Demonstrar o montante e a fonte dos recursos aplicados;
- Avaliar a eficiência das políticas públicas implementadas no território;
- Submeter os dados à análise e deliberação do **Conselho Municipal de Saúde**, garantindo o controle social.

No decorrer de 2024, a gestão em São Bernardo focou na consolidação da Rede de Atenção à Saúde, priorizando o fortalecimento da Atenção Primária a saúde como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado. O relatório detalha a execução orçamentária e financeira, destacando o cumprimento dos índices constitucionais e o impacto das transferências federais e estaduais na manutenção dos serviços de média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

A análise aqui exposta reflete o compromisso da administração municipal com a universalidade, equidade e integralidade do SUS. Ainda, através dos indicadores e dados financeiros inseridos na plataforma **DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento**, reafirmamos a transparência e a responsabilidade fiscal necessárias para o contínuo aprimoramento da saúde pública desta municipalidade.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente **Relatório Anual de Gestão (RAG)** constitui-se como o instrumento central de planejamento, monitoramento e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de **São Bernardo**, referente ao exercício de **2024**. Sua elaboração cumpre rigorosamente os preceitos da **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta a aplicação mínima de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e estabelece a obrigatoriedade da transparência na gestão do SUS.

Este documento apresenta os resultados alcançados através da execução das metas pactuadas na **Programação Anual de Saúde (PAS)**, em estrita consonância com o **Plano Municipal de Saúde (PMS)** vigente. O RAG 2024 detalha a aplicação dos recursos públicos, correlacionando o investimento financeiro com a entrega efetiva de serviços à população de São Bernardo, servindo como ferramenta para:

- Demonstrar o cumprimento do índice constitucional de aplicação em saúde (mínimo de 15%);
- Avaliar o desempenho dos indicadores de saúde pactuados;
- Submeter a gestão financeira e assistencial à análise e deliberação do **Conselho Municipal de Saúde**, fortalecendo o controle social.

Durante o exercício de 2024, a gestão municipal de São Bernardo priorizou o fortalecimento da **Atenção Primária**, compreendendo-a como a principal porta de entrada e coordenadora do cuidado na rede de saúde. O relatório evidencia o esforço contínuo na manutenção das Unidades Básicas de Saúde, na valorização das equipes de Saúde da Família e na garantia dos direitos salariais das categorias profissionais (Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde..).

Além disso, o documento destaca a integração entre as esferas de governo, demonstrando como os repasses federais e estaduais foram executados para sustentar a média e alta complexidade, a vigilância em saúde e a assistência farmacêutica no município, buscando sempre a eficiência no gasto público.

A análise técnica aqui exposta reafirma o compromisso ético e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo com os princípios de universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Através dos dados inseridos nesta plataforma **DigiSUS**, asseguramos a transparência necessária para que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem os avanços e desafios da saúde pública municipal.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	981	940	1.921
5 a 9 anos	1.131	1.043	2.174
10 a 14 anos	1.209	1.119	2.328
15 a 19 anos	1.337	1.317	2.654
20 a 29 anos	2.292	2.255	4.547
30 a 39 anos	2.067	2.209	4.276
40 a 49 anos	1.883	1.858	3.741
50 a 59 anos	1.339	1.262	2.601
60 a 69 anos	883	943	1.826
70 a 79 anos	536	636	1.172
80 anos e mais	309	338	647
<b>Total</b>	<b>13.967</b>	<b>13.920</b>	<b>27.887</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 18/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023	2024
SAO BERNARDO	384	404	355	363	324

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 18/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	660	594	548	594	623
II. Neoplasias (tumores)	22	33	66	90	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	10	9	15	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	137	171	210	234	220
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	8	9	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	22	25	11	22	38
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	2	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	7	7	5	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	252	337	421	362	365
X. Doenças do aparelho respiratório	236	268	315	331	334
XI. Doenças do aparelho digestivo	134	191	233	265	213
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	14	20	22	22
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	110	110	92	104
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	95	118	110	167	143
XV. Gravidez parto e puerpério	429	431	346	380	334
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	25	35	37	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	6	6	5	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	12	10	19	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	113	101	110	124	127

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	1	4	3	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.242</b>	<b>2.463</b>	<b>2.582</b>	<b>2.775</b>	<b>2.674</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	21	16	8	7
II. Neoplasias (tumores)	11	26	16	10	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	9	12	18	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	2	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	47	67	63	47
X. Doenças do aparelho respiratório	10	18	19	30	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	8	6	5	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	-	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	4	2	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	17	12	5	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	21	14	12	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>174</b>	<b>173</b>	<b>169</b>	<b>162</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 18/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise dos indicadores demográficos e epidemiológicos do município de São Bernardo é fundamental para o monitoramento das ações de saúde e o cumprimento das metas pactuadas. Os dados de 2024 revelam o perfil de vulnerabilidade e a carga de doenças que orientam a aplicação dos recursos públicos.

A população estimada de São Bernardo para o exercício de 2024 é de **27.887 habitantes**, com uma distribuição equilibrada entre homens (**13.967**) e mulheres (**13.920**).

- **Faixa Etária Predominante:** Observa-se uma concentração significativa na faixa de **20 a 29 anos (4.547)**.
- **peçoas**), seguida por crianças de **10 a 14 anos**. Esse perfil jovem demanda investimentos contínuos em saúde reprodutiva, prevenção de agravos externos e fortalecimento da atenção básica voltada ao público infantojuvenil.

Quanto ao acompanhamento dos nascidos vivos é um indicador direto da eficácia da Rede Cegonha no município.

- No exercício anterior (2023), registrou-se um total de 363 **nascidos vivos e para o exercício 2024, um total de 324 nascidos vivos**.
- Para 2024, a rede municipal de saúde mantém o foco no fortalecimento do pré-natal e na redução da mortalidade materna e infantil, utilizando a série histórica de nascimentos para dimensionar a oferta de vacinação e acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (Puericultura).

Ao analisar as internações por local de residência em 2024 totalizou **2.674 ocorrências**, revelando as seguintes prioridades assistenciais:

1. **Doenças Infecciosas e Parasitárias:** Representam a principal causa de internação, com 623 **casos**. Embora expressivo, o número demonstra uma tendência de estabilização em relação ao ano anterior, reforçando a necessidade de ações contínuas de Vigilância em Saúde e saneamento.
2. **Gravidez, Parto e Puerpério:** Com 334 **internações**, constitui o segundo maior grupo, ratificando a relevância dos serviços de obstetrícia para a população local.
3. **Doenças do Aparelho Respiratório:** Registraram 334 **internações**, um aumento significativo em relação aos 204 casos de 2023, o que pode estar associado a sazonalidades climáticas ou surtos virais, exigindo reforço na atenção primária para evitar complicações.

**Lesões e Causas Externas:** Com **156 casos**, as causas externas (acidentes e violências) demonstram um crescimento preocupante, indicando a

necessidade de políticas de prevenção intersetoriais.

Quanto aos dados de Mortalidade, registra-se:

Em 2024 (dado consolidado), o município registrou **162 óbitos totais**. A análise das causas revela a transição epidemiológica local:

- **Doenças do Aparelho Circulatório:** Principal causa de óbito (**47 mortes**), reforçando a necessidade do controle rigoroso da Hipertensão Arterial e Diabetes na Atenção Primária.
- **Neoplasias (Cânceres):** Responsáveis por **18 óbitos**, mantendo-se como a segunda causa de mortalidade.
- **Causas Externas:** Registraram **23 óbitos**, consolidando-se como um grave problema de saúde pública que impacta a mortalidade prematura.

Em conformidade com a LC nº 141/2012, os dados aqui expostos justificam a alocação de recursos em ações de prevenção de doenças crônicas e fortalecimento da assistência materno-infantil. A gestão municipal reitera seu compromisso em monitorar esses indicadores para reduzir as internações por causas evitáveis e elevar a qualidade de vida da população de São Bernardo.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	260.737
Atendimento Individual	33.626
Procedimento	57.622
Atendimento Odontológico	6.908

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5.383	261.767,95	-	-
03 Procedimentos clinicos	7.778	39.763,47	1.893	613.902,79
04 Procedimentos cirurgicos	2.041	44.116,28	20	6.169,06
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1.365	6.756,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16.567</b>	<b>352.404,45</b>	<b>1.913</b>	<b>620.071,85</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	104.215	500.926,80	-	-
03 Procedimentos clinicos	210.887	793.095,85	1.895	614.805,59
04 Procedimentos cirurgicos	21.918	44.171,84	91	38.984,23
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	260	58.500,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	36.071	178.551,45	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>373.351</b>	<b>1.575.245,94</b>	<b>1.986</b>	<b>653.789,82</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	30	-
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise dos dados de produção assistencial do ano de 2024, evidencia o perfil de organização da rede municipal de saúde, demonstrando a predominância das ações de Atenção Básica, bem como a utilização dos serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, observa-se elevado quantitativo de visitas domiciliares (260.737), o que reflete a forte atuação das equipes de Saúde da Família e a consolidação das estratégias de territorialização e cuidado longitudinal. Esse dado indica uma atuação proativa no acompanhamento das famílias, especialmente em populações mais vulneráveis.

Os atendimentos individuais (33.626) e os procedimentos realizados (57.622) também demonstram uma demanda significativa pelos serviços básicos, reforçando o papel da Atenção Básica como ordenadora do cuidado. Já os atendimentos odontológicos (6.908) indicam a presença de ações de saúde bucal, embora com potencial de ampliação diante das necessidades da população.

Em relação à produção de Urgência e Emergência, verifica-se que os atendimentos estão concentrados principalmente em:

- ℵ Procedimentos clínicos: 7.778 atendimentos ambulatoriais e 1.893 hospitalares, com impacto financeiro relevante (R\$ 613.902,79);
- ℵ Procedimentos diagnósticos: 5.383 registros, totalizando R\$ 261.767,95;
- ℵ Procedimentos cirúrgicos: menor volume (2.041 ambulatoriais e 20 hospitalares), com valores proporcionais à complexidade.

O total registrado neste bloco aponta 16.567 procedimentos ambulatoriais e 1.913 internações (AIH), com montante financeiro de aproximadamente R\$ 972 mil, evidenciando a importância da rede de urgência como retaguarda assistencial.

No que se refere à Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, destaca-se um volume expressivo de produção:

- ℵ 373.351 procedimentos ambulatoriais, com valor aprovado de R\$ 1.575.245,94;
- ℵ 1.986 internações hospitalares, totalizando R\$ 653.789,82.

Dentre os grupos de maior relevância:

- ℵ Procedimentos clínicos apresentam maior volume (210.887) e impacto financeiro;
- ℵ Procedimentos diagnósticos (104.215) reforçam a ampliação do acesso a exames;
- ℵ Ações complementares de atenção à saúde (36.071) indicam suporte assistencial diversificado;
- ℵ Órteses, próteses e materiais especiais (OPM), embora com menor volume (260), representam investimento importante na reabilitação.

Quanto à Assistência Farmacêutica, ressalta-se que o componente especializado não é de gestão municipal, não havendo produção registrada neste item.

Na Vigilância em Saúde, foram contabilizados 30 procedimentos diagnósticos, evidenciando atuação ainda incipiente ou subnotificada, sugerindo a necessidade de fortalecimento dos registros e das ações nesse eixo estratégico.

Portanto, os dados analisados demonstram que o município de São Bernardo apresenta:

- ℵ Forte atuação da Atenção Básica, com destaque para visitas domiciliares;
- ℵ Predominância de procedimentos clínicos e diagnósticos na rede assistencial;
- ℵ Importante volume de produção na atenção especializada, com impacto financeiro significativo;
- ℵ Necessidade de ampliação e qualificação dos registros em Vigilância em Saúde;
- ℵ Potencial de fortalecimento da saúde bucal e da assistência cirúrgica.

Recomenda-se, para o próximo exercício:

- ℵ Intensificação das ações de monitoramento e avaliação dos indicadores;
- ℵ Qualificação dos registros nos sistemas de informação;
- ℵ Fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde;
- ℵ Ampliação do acesso a serviços especializados, especialmente em áreas com maior demanda reprimida.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>23</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	22	0	0	22
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>23</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de estabelecimentos de saúde do município de São Bernardo, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), demonstra uma estrutura predominantemente municipalizada, com organização voltada à Atenção Primária e ao atendimento das demandas essenciais da população.

No período analisado (dezembro de 2024), o município conta com um total de 23 estabelecimentos de saúde, sendo:

- ¿ 22 unidades sob gestão municipal;
- ¿ 01 estabelecimento sob gestão estadual;
- ¿ Não há unidades sob gestão dupla.

Observa-se que a rede é composta pelos seguintes tipos de estabelecimentos:

- ¿ 14 Centros de Saúde/Unidades Básicas de Saúde (UBS), representando a maior parte da rede assistencial, o que evidencia a forte capilaridade da Atenção Primária e sua função como porta de entrada preferencial do sistema;
- ¿ 01 Hospital Geral, responsável pela assistência de média complexidade e suporte às urgências e internações;
- ¿ 01 Clínica/Centro de Especialidade, indicando a oferta, ainda que limitada, de serviços especializados;
- ¿ 01 Posto de Saúde, reforçando o atendimento em áreas específicas do território;
- ¿ 02 Unidades de Vigilância em Saúde, fundamentais para o desenvolvimento de ações de prevenção, controle de agravos e promoção da saúde;
- ¿ 02 Centrais de Abastecimento, essenciais para a logística de insumos e medicamentos;
- ¿ 01 Central de Gestão em Saúde, que contribui para a organização administrativa e operacional da rede;
- ¿ 01 Polo da Academia da Saúde, voltado à promoção da saúde e incentivo a práticas corporais.

Ainda, a configuração da rede demonstra um modelo assistencial fortemente baseado na Atenção Básica, com ampla presença de UBS distribuídas no território, favorecendo o acesso da população aos serviços de saúde.

A existência de um único hospital geral indica que a capacidade instalada para atendimentos hospitalares e procedimentos de maior complexidade é limitada, o que pode gerar dependência de pactuações intermunicipais ou regionais para atendimento de demandas mais complexas.

A presença de apenas um serviço especializado ambulatorial reforça a necessidade de ampliação da oferta de especialidades, a fim de reduzir filas, deslocamentos e tempo de espera dos usuários.

Destaca-se positivamente a estrutura voltada à Vigilância em Saúde e à logística (centrais de abastecimento), elementos estratégicos para o bom funcionamento do sistema e garantia da continuidade do cuidado.

O Polo da Academia da Saúde configura-se como importante equipamento de promoção da saúde, contribuindo para ações preventivas e melhoria da qualidade de vida da população.

#### RECOMENDAÇÕES

- ¿ Fortalecer e qualificar ainda mais a Atenção Primária, considerando sua ampla cobertura no município;
- ¿ Ampliar a oferta de serviços especializados, reduzindo a dependência de outros municípios;
- ¿ Avaliar a necessidade de expansão da rede hospitalar ou fortalecimento das pactuações regionais;
- ¿ Investir na integração entre os pontos de atenção, garantindo a continuidade do cuidado;
- ¿ Intensificar o uso estratégico dos equipamentos de promoção e vigilância em saúde.

Outrossim, a análise da rede de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica evidencia a predominância da gestão pública municipal na organização e oferta dos serviços de saúde no território.

No exercício de 2024, o município dispõe de um total de 23 estabelecimentos de saúde, sendo:

- ¿ 22 estabelecimentos pertencentes à administração pública, sob gestão municipal;
- ¿ 01 estabelecimento de natureza privada, prestador de serviços ao SUS.

Esse cenário demonstra que a rede assistencial é majoritariamente composta por unidades públicas, o que reforça o papel do município como principal executor das ações e serviços de saúde, garantindo o acesso universal e gratuito à população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A expressiva participação da rede própria municipal contribui para maior autonomia na gestão dos serviços, possibilitando planejamento, organização e execução das ações de forma mais alinhada às necessidades locais. Além disso, favorece o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção.

Por outro lado, a presença de um estabelecimento privado conveniado ao SUS indica a existência de complementariedade na prestação de serviços, conforme previsto na legislação vigente, especialmente em situações em que a rede pública não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender determinadas demandas.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A configuração da rede por natureza jurídica demonstra:

- ¿ Forte dependência da rede pública municipal, consolidando o protagonismo da gestão local;
- ¿ Baixa participação da iniciativa privada, indicando menor grau de terceirização ou contratualização de serviços;
- ¿ Existência de complementariedade pontual, respeitando o princípio da participação suplementar do setor privado no SUS.

#### RECOMENDAÇÕES

- ¿ Manter o fortalecimento da rede própria municipal, garantindo qualidade e resolutividade dos serviços;
- ¿ Avaliar estrategicamente a necessidade de ampliação de parcerias com o setor privado, especialmente para serviços de maior complexidade;
- ¿ Aprimorar os mecanismos de regulação, contratualização e monitoramento dos prestadores privados vinculados ao SUS;
- ¿ Investir na qualificação da gestão pública para otimizar o desempenho da rede própria.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	1	56	74

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	23	35	78	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2026.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	128	162	164	169

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	99	145	173	206

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A gestão do capital humano da Rede Municipal de Saúde de São Bernardo para o exercício de 2024 reflete um modelo de composição mista, focado na manutenção de vínculos estáveis para as categorias de base e na flexibilidade contratual para o suporte especializado e hospitalar.

De acordo com os dados do CNES (dezembro/2024), o município apresenta as seguintes características em seus postos de trabalho ocupados:

- **Vínculos Estatutários e Empregados Públicos:** Esta modalidade concentra a base da Estratégia de Saúde da Família, com destaque para **74 Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **56 profissionais de nível médio**. A predominância de estatutários nessas categorias garante a continuidade do vínculo com o território, essencial para as visitas domiciliares e a confiança da comunidade.
- **Contratos Temporários e Cargos em Comissão:** Esta forma de contratação é utilizada para suprir demandas de maior rotatividade ou especialização, contando com **27 médicos**, **23 enfermeiros** e **35 profissionais de outros níveis superiores**. Além disso, **78 profissionais de nível médio** estão sob este regime, totalizando a maior parte da força operacional do hospital e centros de diagnóstico.

Quanto a evolução dos postos de trabalho ocupados na rede de saúde, revela um crescimento contínuo na estrutura de pessoal do município:

- **Estabilidade Estatutária:** O número de servidores efetivos manteve-se estável, passando de 164 em 2022 para **169 em 2023**.
- **Expansão Operacional:** Houve um aumento expressivo nos contratos temporários e cargos em comissão. Esse crescimento de quase **90%** justifica a expansão da oferta de serviços, como a implementação do Centro de Diagnóstico e o aumento da capacidade cirúrgica citados anteriormente.

Por fim, a força de trabalho da rede de saúde de São Bernardo para o período deste relatório é o motor dos resultados assistenciais alcançados. O investimento em pessoal, refletido tanto na estabilidade dos agentes de saúde quanto na contratação de equipes médicas e de apoio, demonstra que o município prioriza a oferta direta de serviços para garantir a assistência integral à população.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de Atenção Básica, de Atenção Especializada e Hospitalar organizadas em rede.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	Relatório de registro de Ponto Eletrônico.	Percentual	2021	60,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.									
2. Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	Percentual de UBS's com acessibilidade às pessoas com deficiência.	Percentual	2021	20,00		80,00	Percentual	20,00	25,00
Ação Nº 1 - Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência									
3. Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.	Cobertura populacional de Equipes com Saúde na Hora implantado.	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.									
4. Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	Cobertura de ESF com matriciamento.	Percentual	2021	40,00		85,00	Percentual	35,00	41,18
Ação Nº 1 - Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.									
5. Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Número	2021	6		0	Número	100,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.									
6. Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adscritas das UBSs.	Percentual de UBS's cobertas com ações do PSE.	Percentual	2021	60,00		90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adscritas das UBSs.									
7. Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	Percentual de UBS's realizando ações do PSE promoção e prevenção da saúde.	Percentual	2021	40,00		85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.									
8. Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	Quantidade de atendimento s por mutirão.	Número	2021	0		12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.									
9. Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	Número de familiares e cuidadores capacitados.	Número	2021	0		18	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.									

**OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Ambulatorial Especializada, Serviço de Apoio Diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de consultas com médico especialista.	Cobertura de consulta especializada s/mês.	Percentual	2021	20,00		35,00	Percentual	15,00	42,86
Ação Nº 1 - Ampliar o número de consultas com médico especialista.									
2. Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	Cobertura de exames laboratoriais.	Percentual	2021	20,00		50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.									
3. Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	Cobertura de exames de imagem.	Percentual	2021	10,00		25,00	Percentual	35,00	140,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.									
4. Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	Percentual de UBS's realizando os testes para recém nascidos.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.									
5. Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	Percentual de coletas realizadas.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.									
6. Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	Cobertura de ultrassom.	Percentual	2021	20,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.									

**OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção a Saúde Mental.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	Profissionais psicólogos contratados.	Número	2021	1		4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.									
2. Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	Percentual de usuários fazendo uso contínuo desta medicação.	Percentual	2021	20,00		80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.									
3. Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.	Percentual de usuários de álcool e drogas atendidos por UBS.	Percentual	2021	0,00		60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.									

**OBJETIVO Nº 1 .4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Hospitalar.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.	Resolução CIB.	Número	2021	0		0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.									
2. Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	Cobertura de atendimento ortopédico.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	35,00	46,67
Ação Nº 1 - Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.									
3. Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	Cobertura de atendimentos odontológicos hospitalares.	Percentual	2021	40,00		85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .									
4. Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	Cobertura de atendimentos especializados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	35,00	46,67
Ação Nº 1 - Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.									
5. Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	e-SUS hospitalar implantado.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.									
<b>OBJETIVO Nº 1 .5 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral materno infantil.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.	Cobertura de ações de voltadas para as gestantes, crianças e adolescentes.	Percentual	2021	60,00		90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.									
2. Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	Cobertura de consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e coposcopia.	Percentual	2021	10,00		25,00	Percentual	55,00	220,00
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.									
3. Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	Cobertura de gestantes de alto risco.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.									
4. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	Percentual	2021	57,00		89,25	Percentual	95,00	106,44
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.									
5. Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	74,00		93,50	Percentual	100,00	106,95
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.									
6. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	83,00		95,75	Percentual	95,00	99,22
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.									
7. Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	Proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	Proporção	2021	33,00		68,25	Proporção	45,00	65,93
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.									

8. Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	Proporção	2021	17,00		75,50	Proporção	95,00	125,83
---	--	-----------	------	-------	--	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.

9. Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão		0,50		1,46	Razão	1,46	100,00
--	---	-------	--	------	--	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.

10. Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,05		0,17	Razão	0,17	100,00
---	---	-------	------	------	--	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

#### OBJETIVO Nº 1 .6 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	Cobertura do Programa de Combate ao Tabagismo.	Percentual	2021	20,00		80,00	Percentual	10,00	12,50

Ação Nº 1 - Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.

2. Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.	Percentual de usuários com acesso a fraldas geriátricas.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	10,00	13,33
---	--	------------	------	------	--	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.

3. Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	Percentual de pacientes insulino dependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	90,00	120,00
--	--	------------	------	------	--	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.

4. Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção	2021	42,00		85,50	Proporção	99,00	115,79
---	--	-----------	------	-------	--	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

5. Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção	2021	86,00		96,50	Proporção	95,00	98,45
--	---	-----------	------	-------	--	-------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

#### OBJETIVO Nº 1 .7 - Potencializar o papel da regulação na coordenação do cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	Percentual de UBS's regulando consultas e exames especializados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	45,00	60,00

Ação Nº 1 - Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.

#### DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	Cobertura das ações de combate à Dengue, Chikungunya e a Zika.	Percentual	2021	80,00		90,00	Percentual	95,00	105,56
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.									
2. Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	2021	4		4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.									
3. Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	Percentual de ACE inserido na UBS.	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.									

**OBJETIVO Nº 2 .2 - Aprimorar e manter as ações de Vigilância em Saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.	Cobertura das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	60,00		90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.									
2. Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.	Percentual de estabelecimentos públicos com caixas d'água higienizadas.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	15,00	20,00
Ação Nº 1 - Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.									
3. Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	Percentual de UBS com Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	35,00	46,67
Ação Nº 1 - Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.									
4. Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	17		11	Número	9,00	81,82
Ação Nº 1 - Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									
5. Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	Proporção	2021	100,00		100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.									
6. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	Proporção	2021	90,00		93,75	Proporção	100,00	106,67
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.									

7. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2021	25,00		62,50	Proporção	95,00	152,00
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.									
8. Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção	2021	0,00		75,00	Proporção	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.									
9. Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2021	100,00		100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.									
10. Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o nº. de casos autóctones de Malária.									
11. Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.									
12. Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.									
13. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2021	0,00		15,00	Proporção	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
14. Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	4		1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.									
15. Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.									
16. Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2020	0,00		75,00	Percentual	87,00	116,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.									
17. Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	100,00		100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
18. Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	Percentual de UBS com caixas d'água higienizadas.	Percentual	2020	0,00		75,00	Percentual	45,00	60,00
Ação Nº 1 - Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBSs do município de São Bernardo.									
<b>OBJETIVO Nº 2 .3 - Promover ações integradas entre Vigilância em Saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Covid-19).</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	Taxa de Incidência de Covid -19.	Taxa	2021	99.999,99		40,00	Taxa	21,00	52,50
Ação Nº 1 - Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.									
2. Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	Percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	Percentual	2021	25,00		0,00	Percentual	11,00	0
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.									
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.</b>									

<b>OBJETIVO Nº 3 .1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2024</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.									
2. Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.	Percentual de ACS's capacitados.	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	40,00	0
Ação Nº 1 - Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.									
3. Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	33,00	44,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.									
4. Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.	Percentual de profissionais recebendo incentivo.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.									
5. Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).									
6. Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0		6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.									
7. Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	0		6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.									
8. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	Plano Municipal de Educação Permanente elaborado.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.									
9. Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.	Percentual de trabalhador es capacitados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.									
10. Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	20,00	26,67
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a população a Assistência Farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	Percentual de dispositivos abastecidos de forma sistemática.	Percentual	2021	20,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.									
2. Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	Percentual de hipertensos e diabéticos atendidos.	Percentual	2021	60,00		90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .									
3. Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	Profissional contratado.	Número	2021	0		0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.									
4. Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS's com pontos de dispensação de medicamentos informatizados.	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	20,00	0
Ação Nº 1 - Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.									
5. Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.	Farmácia e Almoxarifado com sistema informatiza do de controle de estoque.	Número	2021	0		0	Número	20,00	0
Ação Nº 1 - Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.									
6. Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	Nº. de ESF dispensando medicações psicotrópicas básicas.	Percentual	2021	40,00		85,00	Percentual	30,00	35,29
Ação Nº 1 - Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .									

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.****OBJETIVO Nº 5 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.	Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.									
2. Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.	Cobertura do Programa Mais Médicos no município.	Percentual	2021	20,00		80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.									
3. Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	Profissional contratado.	Número	2021	0		0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.									

4. Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	Profissionais contratados.	Número	2021	6		0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.									
5. Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	Profissionais contratados.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.									
6. Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de manutenções realizadas.	Percentual	2021	0,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.									
7. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	Percentual de Unidades ampliadas e/ou reformadas.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	20,00	26,67
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.									
8. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.	Pontos de apoio para atendimento construídos.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.									
9. Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	Profissionais contratados.	Número	2021	0		1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.									
10. Pleitear adesão junto ao Ministério da Saúde para implantação de uma Farmácia Popular no município.	Portaria Ministerial.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pleitear adesão junto ao Ministério da Saúde para implantação de uma Farmácia Popular no município.									
11. Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	Percentual de animais esterilizados.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.									
12. Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	Percentual de UBS's com grupo gerador instalado.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	35,00	46,67
Ação Nº 1 - Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.									

13. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).	Número de UBS's utilizando veículos para o desenvolvimento das atividades extramuro.	Número	2021	0		6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).									
14. Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.	Registro do número de atividades realizadas.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.									
15. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.	Veículo adquirido.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.									
16. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de dispositivos da Rede com acessibilidade.	Percentual	2021	20,00		80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.									
17. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	CAPS I implantado.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.									
18. Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura de procedimentos realizados pelas Equipes de Saúde Bucal.	Percentual	2021	40,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.									
19. Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.	Percentual de profissionais uniformizados.	Percentual	2021	0,00		50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.									
20. Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).	Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI implementados.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).									
21. Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.	Resolução CIB.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.									

22. Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação – CER I no município.	Resolução CIB.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação é CER I no município.									
23. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	Cobertura de exames básicos.	Percentual	2021	0,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.									
24. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.	Cobertura de partos humanizados.	Percentual	2021	0,00		76,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.									
25. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de UBS's dispo de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.									
26. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.	UBS construída.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.									
27. Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.	Percentual de ACS's utilizando equipamentos necessários.	Percentual	2021	0,00		0,00	Percentual	30,00	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.									
28. Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.	Percentual de ACS's utilizando bicicletas.	Percentual	2021	0,00		100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.									
29. Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	Cobertura de pacientes insulino-dependentes do município.	Percentual	2021	0,00		75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.									
<b>OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.	Repasse previsto na LDO.	Percentual	2021	100,00		100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.									

2. Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.	Percentual de acesso da população ao Home Page da Prefeitura módulo saúde.	Número	2021	0		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.									
3. Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando-lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.	Nº de boletins elaborados e divulgados pelo Conselho/quadrimestre.	Número	2021	0		9	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando-lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.									
4. Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.	Percentual de instrumentos de gestão apresentados nos prazos estabelecidos.	Número	2021	0		9	Número	2,00	22,22
Ação Nº 1 - Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.									
5. Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	Número de Conferências de Saúde realizadas.	Número	2021	1		0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.	100,00	100,00
	Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.	0	0
	Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando-lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.	9	0
	Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.	9	2
	Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	0	0
122 - Administração Geral	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Manter infraestrutura adequada e condições necessárias para o bom desempenho e atuação do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento à resolução 453/CNS e à Lei 8.142/1990.	100,00	100,00
	Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a fim de melhor desenvolver as ações junto à população.	100,00	100,00
	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município em acolhimento/assistência.	0,00	0,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	40,00	21,00
	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.	90,00	85,00
	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	90,00	95,00
	Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.	90,00	75,00
	Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	75,00	45,00
	Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	80,00	10,00
Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.	0	0	

Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	4	1
Ampliar o número de consultas com médico especialista.	35,00	15,00
Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	80,00	20,00
Criar módulo na Home Page da Prefeitura Municipal, específico para a Secretaria da Saúde, para que esta assegure acesso de seus usuários às políticas públicas de saúde desenvolvidas e em desenvolvimento no município.	0	0
Ampliar o Programa Mais Médicos conforme disponibilidade de vagas do Ministério da Saúde.	80,00	0,00
Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	90,00	100,00
Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.	0,00	40,00
Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	0,00	11,00
Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.	75,00	15,00
Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	25,00	55,00
Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.	75,00	10,00
Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	75,00	35,00
Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	80,00	80,00
Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	50,00	50,00
Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.	0,00	0,00
Criar Comissão de Divulgação dentro do Conselho Municipal de Saúde, dando lhe como responsabilidade a elaboração e divulgação de boletins de todas as atividades de Controle Social por este desenvolvidas.	9	0
Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	0	2
Contratar profissional Farmacêutico para gerenciamento da Assistência Farmacêutica do município.	0	1
Capacitar os profissionais de saúde da Rede Assistencial do município de acordo com a demanda identificada.	75,00	33,00
Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	75,00	35,00
Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	0,00	100,00
Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	75,00	75,00
Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	75,00	90,00
Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	85,00	0,00
Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.	60,00	60,00
Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	25,00	35,00
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	85,00	35,00
Assegurar a apresentação dos Instrumentos de Gestão produzidos pelo município (PMS, PAS's, RDQA's e RAG's) nos prazos estabelecidos em lei.	9	2
Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	0	2
Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	0,00	20,00
Instituir incentivo por desempenho para todos os profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica.	75,00	75,00
Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	9
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	89,25	95,00
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	85,50	99,00
Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	75,00	35,00
Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	75,00	75,00
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	0	100

Realizar a cada 4 anos as Conferências de Saúde conforme recomenda a Lei 8.142/90.	0	0
Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	0	0
Implantar sistema de informatização para o controle de estoque da farmácia e almoxarifado da Secretaria da Saúde do município.	0	20
Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	75,00	75,00
Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	93,50	100,00
Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	96,50	95,00
Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	0	0
Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	75,00	0,00
Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adrcristas das UBSs.	90,00	100,00
Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	85,00	30,00
Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	6	2
Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	93,75	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	95,75	95,00
Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	80,00	80,00
Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	85,00	100,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	75,00	20,00
Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	6	1
Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	62,50	95,00
Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	68,25	45,00
Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	12	1
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.	0	0
Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente.	0	0
Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	75,00	100,00
Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	75,50	95,00
Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	18	0
Contratar médico pediatra e médico cardiologista de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	1	0
Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde.	75,00	0,00
Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,46	1,46
Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,17	0,17
Pleitear adesão junto ao Ministério da Saúde para implantação de uma Farmácia Popular no município.	0	0
Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	75,00	20,00
Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	0	0
Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	0

	Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	0	0
	Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	75,00	35,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	15,00	10,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).	6	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	1	0
	Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.	0	0
	Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.	0	0
	Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	75,00	87,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00	100,00
	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	0	0
	Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	75,00	45,00
	Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Assegurar aquisição e distribuição de fardamentos para todos os profissionais da Rede Assistencial do município.	50,00	50,00
	Investir na aquisição de internet banda larga, redes lógicas, sistemas, tecnologia, informática e TI (Tecnologia da Informação).	75,00	75,00
	Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.	0	0
	Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação - CER I no município.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.	76,00	0,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.	0	0
	Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.	0,00	30,00
	Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.	100,00	0,00
	Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	75,00	80,00
301 - Atenção Básica	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Redimensionar a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população.	100,00	100,00
	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	40,00	21,00
	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	90,00	95,00
	Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.	90,00	75,00

Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	75,00	45,00
Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	80,00	10,00
Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	4	1
Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	80,00	20,00
Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	90,00	100,00
Atualizar os ACS's em suas atribuições definidas na Política Nacional de Atenção Básica.	0,00	40,00
Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	0,00	11,00
Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
Assegurar a nossos usuários acesso a fraldas geriátricas segundo protocolo estabelecido.	75,00	10,00
Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	80,00	80,00
Implantar o Programa Saúde na Hora nas UBS's com maior área de adscrição populacional.	0,00	0,00
Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	0	2
Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	75,00	35,00
Instituir a inserção do ACE por área adscrita das UBS's.	0,00	100,00
Garantir aos pacientes insulino dependentes acesso ao aparelho de glicemia capilar.	75,00	90,00
Desenvolver nas Unidades de Básicas de Saúde as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos.	60,00	60,00
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	85,00	35,00
Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	0	2
Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	0,00	20,00
Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	9
Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	89,25	95,00
Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	85,50	99,00
Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçõozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	75,00	75,00
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	0	100
Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	75,00	75,00
Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	93,50	100,00
Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	96,50	95,00
Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	75,00	0,00
Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adcristas das UBSs.	90,00	100,00
Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS's dos equipamentos médicos-hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	85,00	30,00
Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	95,75	95,00
Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	80,00	80,00
Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	85,00	100,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município.	75,00	20,00
Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	6	1

	Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	68,25	45,00
	Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	12	1
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de Pontos de Apoio para Atendimento nas localidades Povoados Enxú e Salto da Pedra.	0	0
	Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	75,00	100,00
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	75,50	95,00
	Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	18	0
	Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,46	1,46
	Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	0	0
	Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	75,00	20,00
	Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Instalar grupos geradores nas UBS's do município, de forma a assegurar a continuidade dos serviços quando houver falta de energia para continuar assegurando a realização de vacinas e atendimentos odontológicos de rotina nestas UBS's.	75,00	35,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para as ESF's, ESB's e Equipe Multiprofissional de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuro (visitas domiciliares e atividades educativas).	6	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	1	0
	Assegurar a reativação e a manutenção da Academia da Saúde existente.	0	0
	Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	0	0
	Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde para a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Faveira.	0	0
	Captar recursos junto ao MS para aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos ACS's.	0,00	30,00
	Captar recursos junto ao MS para aquisição de bicicletas para mobilidade e desenvolvimento das atividades de 100% dos ACS's.	100,00	0,00
	Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	75,00	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de consultas com médico especialista.	35,00	15,00
	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	40,00	21,00
	Pleitear junto à CIR e a CIB a regionalização do Hospital Municipal Felipe Jorge.	0	0
	Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	50,00	50,00
	Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	25,00	55,00
	Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	75,00	35,00
	Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	80,00	80,00

	Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	25,00	35,00
	Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	75,00	75,00
	Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	85,00	0,00
	Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	75,00	75,00
	Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	75,00	35,00
	Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	0	0
	Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	0	0
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	93,50	100,00
	Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	80,00	80,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	95,75	95,00
	Realizar 02 capacitações por ano aos atendentes de farmácia na Atenção Básica e CAF, quanto ao uso racional de medicamentos, armazenamento e dispensação de medicamentos.	6	1
	Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,17	0,17
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância para o HMFJ.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00	100,00
	Pactuar em CIR e em CIB a Implantação de uma Base Descentralizada do SAMU192.	0	0
	Realizar estudo de demanda e pactuar em CIR e em CIB a implantação de um Centro de Reabilitação - CER I no município.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para estruturação física da Maternidade para realização de parto humanizado na Rede Hospitalar do município.	76,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir cumprimento de carga horária por todos os profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Assegurar aos dispositivos da Rede Municipal o acesso sistemático ao elenco de medicamentos básicos estabelecidos na REMUME.	100,00	100,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	40,00	21,00
	Ampliar as ações de voltadas para a gestantes, criança e adolescentes.	90,00	75,00
	Descentralizar para as Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados.	75,00	45,00
	Ampliar o Programa de Combate ao Tabagismo para todas as UBS's do município.	80,00	10,00
	Ampliar o número de psicólogos na Equipe Multiprofissional.	4	1
	Ampliar o número de consultas com médico especialista.	35,00	15,00
	Estruturar as UBS's de forma a assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência	80,00	20,00
	Assegurar a disponibilidade de medicamentos de uso contínuo (hipertensos, diabéticos) conforme demanda das UBS's .	90,00	100,00
	Ampliar o Programa Saúde da Mulher, ofertando consultas de ginecologia, mastologia, pré-natal de risco, ultrassonografia, mamografia, citologia e colposcopia.	25,00	55,00
	Implantar serviço de Ortopedia no Hospital Municipal Felipe Jorge.	75,00	35,00
	Ampliar acesso de nossos usuários com transtornos, aos medicamentos controlados fornecidos pela Atenção Básica.	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para a população do município.	50,00	50,00
	Ampliar a cobertura de exames de imagem para a população do município.	25,00	35,00
	Contratar médico generalista para a Estratégia de Saúde da Família.	0	2
	Ampliar atendimento a gestantes de alto risco do município.	75,00	75,00
	Implementar os serviços odontológicos no Hospital Felipe Jorge, incluindo o atendimento com pessoas portadoras de NEE .	85,00	0,00
	Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional (NASF) para as ESF's da Rede Assistencial do município.	85,00	35,00
	Contratar cirurgiões dentistas para a Estratégia de Saúde Bucal do município.	0	2
Informatiza os pontos de dispensação de medicamentos das Unidades Básicas de Saúde.	0,00	20,00	

	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.	89,25	95,00
	Ampliar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	85,50	99,00
	Ofertar outras especialidades médicas no Hospital Felipe Jorge.	75,00	35,00
	Ampliar a realização dos exames: teste da orelha, teste do olhinho, teste do pezinho, teste do coraçãozinho, tipagem sanguínea, teste da linguinha para os recém-nascidos em todas as UBS's do município.	75,00	75,00
	Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica.	0	100
	Contratar médico obstetra e médico cirurgião de acordo com perfil de necessidade do município e sua disponibilidade financeira.	0	0
	Capacitar os profissionais de saúde das UBS's na assistência a pacientes com necessidades especiais (mudo/surdo).	75,00	75,00
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	93,50	100,00
	Ampliar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	96,50	95,00
	Implantar o Sistema do e-SUS PEC Hospitalar para atender a média complexidade.	0	0
	Instituir nas UBS's a coleta laboratorial para exames de sangue.	75,00	0,00
	Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas das áreas adrcristas das UBSs.	90,00	100,00
	Descentralizar a distribuição das medicações psicotrópicas inerentes a Atenção Básica para as ESF's .	85,00	30,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico.	95,75	95,00
	Assegurar exames de ultrassonografia a demanda de cada UBS.	80,00	80,00
	Ampliar as ações de promoção e prevenção da saúde em todas as UBS's do município.	85,00	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS.	68,25	45,00
	Realizar Mutirões anualmente com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas.	12	1
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	75,50	95,00
	Realizar oficinas bimestrais com familiares, cuidadores e responsáveis, com temas relacionados à segurança do paciente no lar, promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação em domicílio.	18	0
	Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,46	1,46
	Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,17	0,17
	Capacitar os profissionais da Atenção Primária, sobre abordagem e manejo de pacientes com transtornos mentais.	75,00	20,00
	Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	0	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	1	0
	Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	0
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a construção e implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	0	0
	Capta recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para a aquisição de equipamentos e insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas as Equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares a aquisição de equipamentos para exames básicos na Rede Hospitalar.	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, mobiliários e tecnologias necessários a assegurar atenção de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde.	75,00	75,00
	Assegurar distribuição de aparelho de glicemia capilar a 100% dos pacientes insulino-dependentes do município.	75,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar as ações de Vigilância Sanitária no município.	90,00	85,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	40,00	21,00
	Assegurar a higienização das caixas d'água dos estabelecimentos públicos do município dentro das normas técnicas estabelecidas.	75,00	15,00
	Instituir nas Unidades Básicas de Saúde o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde.	75,00	35,00

	Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	6	2
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	15,00	10,00
	Ampliar o percentual de realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	75,00	87,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para adequação de acessibilidade para deficientes em todos os dispositivos da Rede Assistencial conforme as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	80,00	100,00
	Assegurar dentro das normas técnicas estabelecidas, a higienização de 100% das caixas d'água das UBS's do município de São Bernardo.	75,00	45,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações de combate às Arboviroses (Dengue, Chikungunya e a Zika) no município.	90,00	95,00
	Reduzir a Taxa de Incidência de Covid-19.	40,00	21,00
	Manter o número de ciclos pactuados atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
	Ampliar o percentual de casos de Covid - 19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento.	0,00	11,00
	Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	11	9
	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	93,50	100,00
	Manter a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2018 de residentes.	93,75	100,00
	Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde.	6	2
	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	62,50	95,00
	Ampliar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	75,50	95,00
	Ampliar a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	75,00	100,00
	Ampliar a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,46	1,46
	Manter a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,17	0,17
	Manter o nº. de casos autóctones de Malária.	0	0
	Manter o nº. de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Realizar estudo de demanda e disponibilidade financeira para implantação do serviço de esterilização gratuita de cães e gatos de rua no município.	0	0
	Manter o nº. de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	1	0
Manter o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	0	0	
Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	2.170.686,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.686,02
	Capital	0,00	363.410,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.410,42
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	15.713.150,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.713.150,21
	Capital	0,00	0,00	1.506.200,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506.200,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	737.123,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.123,07
	Capital	0,00	438.012,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.012,38
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	220.713,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.713,48
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	20.621,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.621,85
	Capital	0,00	0,00	211.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.900,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	296.275,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.275,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A avaliação dos indicadores demonstra desempenho heterogêneo, com metas plenamente alcançadas em alguns eixos e fragilidades importantes em outros, especialmente nas ações estruturantes e de expansão de cobertura.

Metas com desempenho Satisfatório:

- Alto cumprimento (100,00%)

• **Cumprimento de carga horária dos profissionais da Atenção Básica**

- Resultado: **100%**
- Análise: Indica efetividade no controle de frequência (uso de ponto eletrônico) e boa gestão da força de trabalho.

• **Apoio matricial (NASF) às ESF**

- Resultado: **100%**
- Análise: Demonstra integração consolidada entre equipes multiprofissionais e ESF, fortalecendo a resolutividade da Atenção Básica.

• **Ações de promoção e prevenção da saúde nas UBS**

- Resultado: **100%**
- Análise: Evidencia forte atuação em ações coletivas e preventivas, alinhadas às diretrizes do SUS.

• **Programa Saúde na Escola (PSE)**

- Resultado: **75%**
- Análise:
  - Boa execução, porém não universalizada.

• **Acessibilidade nas UBS para pessoas com deficiência**

- Resultado: **40%**
- Análise:
  - Baixa execução de adequações estruturais.
  - Pode estar associada a limitações orçamentárias ou entraves operacionais.
  - Impacta diretamente a equidade no acesso.

• **Mutirões de saúde**

- Resultado: **12,5%**
- Análise:
  - Forte subexecução da meta anual.
  - Possíveis causas:
    - Falta de planejamento logístico
    - Limitações de equipe ou recursos
    - Baixa priorização da estratégia

• **Oficinas com familiares e cuidadores**

- Resultado: **4,17%**
- Análise:
  - Execução muito abaixo do esperado.
  - Indica fragilidade nas ações de educação em saúde e cuidado domiciliar.
- **Programa Saúde na Hora**
  - Resultado: **0%**
  - Análise:
    - Não houve implantação.
    - Sugere:
      - Dificuldades de financiamento ou adesão
      - Falhas no planejamento ou priorização
- **Ampliação da cobertura de Saúde Bucal**
  - Resultado: **0%**
  - Observação: houve registro de produção (7 equipes), mas sem alcance da meta planejada.
  - Análise:
    - Desalinhamento entre planejamento e execução.
    - Possível problema na expansão de equipes ou cobertura territorial.

O desempenho da PAS 2024 evidencia uma **Atenção Básica funcional e organizada em suas atividades rotineiras**, porém com **limitações na expansão de cobertura, inovação e ações estruturantes**.

Para o próximo ciclo, será essencial alinhar planejamento, capacidade operacional e financiamento, garantindo maior equilíbrio entre **manutenção dos serviços e ampliação do acesso e da equidade**.

Portanto, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 apresentou, de forma geral, **resultado satisfatório no cumprimento das metas e indicadores pactuados**, evidenciando avanços importantes na organização e ampliação da rede de atenção à saúde no município.

Destaca-se o fortalecimento da **Atenção Primária à Saúde (APS)**, com ampliação do acesso da população aos serviços, refletido no aumento da oferta de **consultas**, bem como na **expansão da cobertura assistencial**. Observa-se também avanço significativo na disponibilização de **exames laboratoriais e de imagem**, contribuindo para maior resolutividade da rede e qualificação do cuidado.

Entretanto, a análise dos resultados evidencia a necessidade de aprimoramentos em áreas estratégicas. Ressalta-se a importância de fortalecer as ações de **vigilância em saúde**, especialmente no que se refere à **análise da água para consumo humano**, garantindo maior segurança sanitária à população. Da mesma forma, é fundamental intensificar as ações da **vigilância epidemiológica**, com foco no monitoramento, prevenção e controle de agravos.

No âmbito assistencial, destaca-se a necessidade de ampliar e qualificar as ações voltadas às **doenças crônicas não transmissíveis**, com estratégias mais efetivas de acompanhamento e prevenção. Além disso, observa-se como ponto crítico a **baixa cobertura na coleta do exame citopatológico**, sendo imprescindível o fortalecimento das ações de rastreamento do câncer do colo do útero.

Por fim, evidencia-se a necessidade de investimentos na **melhoria da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, de modo a garantir condições adequadas de atendimento, acessibilidade e qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, conclui-se que, embora os resultados da PAS 2024 sejam positivos e demonstrem avanços relevantes, persistem desafios que deverão ser priorizados no planejamento do próximo ciclo, visando à consolidação de uma rede de atenção à saúde cada vez mais resolutiva, equitativa e de qualidade.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 19/03/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.666.513,86	23.903.853,81	0,00	0,00	906.461,59	0,00	0,00	35.476.829,26	
	Capital	0,00	0,00	136.663,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.663,55	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	46.679,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.679,51	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	177.710,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.710,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	311.053,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.053,28	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	164.214,92	1.773.581,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937.796,77	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>164.214,92</b>	<b>12.486.775,22</b>	<b>24.546.181,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>906.461,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.103.633,17</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,15 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,75 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,04 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	18,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.414,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,68 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,83 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,48 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	110,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,14 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.053.070,50	10.053.070,50	2.907.713,09	28,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	337.708,76	337.708,76	1,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.475,76	16.475,76	1,00	0,01

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.698.885,98	9.698.885,98	2.907.710,09	29,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	1,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>28.488.850,18</b>	<b>28.488.850,18</b>	<b>44.614.954,51</b>	<b>156,60</b>
Cota-Parte FPM	24.780.130,25	24.780.130,25	35.726.286,97	144,17
Cota-Parte ITR	6.979,19	6.979,19	28.011,16	401,35
Cota-Parte do IPVA	287.666,25	287.666,25	404.020,29	140,45
Cota-Parte do ICMS	3.381.221,78	3.381.221,78	8.412.114,75	248,79
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.852,71	32.852,71	44.521,34	135,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>38.541.920,68</b>	<b>38.541.920,68</b>	<b>47.522.667,60</b>	<b>123,30</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.440.452,16	10.810.190,77	10.651.813,86	98,53	10.651.813,86	98,53	10.641.079,26	98,44	0,00
Despesas Correntes	4.440.452,16	10.810.190,77	10.651.813,86	98,53	10.651.813,86	98,53	10.641.079,26	98,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	996.095,49	50.000,00	46.679,51	93,36	46.679,51	93,36	46.679,51	93,36	0,00
Despesas Correntes	695.088,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	301.007,11	50.000,00	46.679,51	93,36	46.679,51	93,36	46.679,51	93,36	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	211.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	211.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.349.788,31	1.838.967,88	1.727.161,29	93,92	1.727.161,29	93,92	1.727.161,29	93,92	0,00
Despesas Correntes	1.986.377,89	1.838.967,88	1.727.161,29	93,92	1.727.161,29	93,92	1.727.161,29	93,92	0,00
Despesas de Capital	363.410,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.998.235,96</b>	<b>12.699.158,65</b>	<b>12.425.654,66</b>	<b>97,85</b>	<b>12.425.654,66</b>	<b>97,85</b>	<b>12.414.920,06</b>	<b>97,76</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.425.654,66	12.425.654,66	12.414.920,06
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.425.654,66	12.425.654,66	12.414.920,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.128.400,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.297.254,52	5.297.254,52	5.286.519,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,14	26,14	26,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	7.128.400,14	12.425.654,66	5.297.254,52	10.734,60	0,00	0,00	0,00	10.734,60	0,00	5.297.254,52
Empenhos de 2023	6.424.109,74	10.752.008,07	4.327.898,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327.898,33
Empenhos de 2022	5.504.146,08	6.304.570,42	800.424,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.424,34
Empenhos de 2021	4.516.103,56	5.024.982,80	508.879,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.879,24
Empenhos de 2020	3.237.329,07	6.037.783,92	2.800.454,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.454,85
Empenhos de 2019	3.440.248,63	4.353.654,11	913.405,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.405,48
Empenhos de 2018	3.122.160,15	3.487.686,68	365.526,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.526,53
Empenhos de 2017	3.138.029,39	3.249.797,04	111.767,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.767,65
Empenhos de 2016	2.983.970,01	3.703.928,96	719.958,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.958,95
Empenhos de 2015	2.624.945,11	3.708.372,50	1.083.427,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083.427,39
Empenhos de 2014	2.453.510,90	2.799.486,30	345.975,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.975,40
Empenhos de 2013	2.367.657,06	2.965.248,01	597.590,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.590,95

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	46.072.445,21	46.072.445,21	42.034.580,45	91,24
Provenientes da União	31.718.300,02	31.718.300,02	28.392.222,60	89,51
Provenientes dos Estados	14.354.145,19	14.354.145,19	13.642.357,85	95,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	46.072.445,21	46.072.445,21	42.034.580,45	91,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.778.898,64	25.153.306,42	24.961.678,95	99,24	24.961.678,95	99,24	24.895.662,50	98,98	0,00
Despesas Correntes	11.272.698,05	25.016.642,87	24.825.015,40	99,23	24.825.015,40	99,23	24.758.998,95	98,97	0,00
Despesas de Capital	1.506.200,59	136.663,55	136.663,55	100,00	136.663,55	100,00	136.663,55	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	179.039,96	3.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.034,69	3.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	137.005,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	220.713,48	187.868,98	177.710,80	94,59	177.710,80	94,59	177.710,80	94,59	0,00
Despesas Correntes	220.713,48	187.868,98	177.710,80	94,59	177.710,80	94,59	177.710,80	94,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	20.621,85	22.907,01	16.900,00	73,78	16.900,00	73,78	16.900,00	73,78	0,00
Despesas Correntes	20.621,85	22.907,01	16.900,00	73,78	16.900,00	73,78	16.900,00	73,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	296.275,83	317.516,89	311.053,28	97,96	311.053,28	97,96	311.053,28	97,96	0,00
Despesas Correntes	296.275,83	317.516,89	311.053,28	97,96	311.053,28	97,96	311.053,28	97,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	183.307,78	236.254,70	210.635,48	89,16	210.635,48	89,16	210.635,48	89,16	0,00
Despesas Correntes	183.307,78	236.254,70	210.635,48	89,16	210.635,48	89,16	210.635,48	89,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	13.678.857,54	25.920.964,52	25.677.978,51	99,06	25.677.978,51	99,06	25.611.962,06	98,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	17.219.350,80	35.963.497,19	35.613.492,81	99,03	35.613.492,81	99,03	35.536.741,76	98,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.175.135,45	53.110,52	46.679,51	87,89	46.679,51	87,89	46.679,51	87,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	220.713,48	187.868,98	177.710,80	94,59	177.710,80	94,59	177.710,80	94,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	232.521,85	22.907,01	16.900,00	73,78	16.900,00	73,78	16.900,00	73,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	296.275,83	317.516,89	311.053,28	97,96	311.053,28	97,96	311.053,28	97,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.533.096,09	2.075.222,58	1.937.796,77	93,38	1.937.796,77	93,38	1.937.796,77	93,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	21.677.093,50	38.620.123,17	38.103.633,17	98,66	38.103.633,17	98,66	38.026.882,12	98,46	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	13.304.098,88	24.757.726,79	24.546.181,44	99,15	24.546.181,44	99,15	24.485.389,99	98,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.372.994,62	13.862.396,38	13.557.451,73	97,80	13.557.451,73	97,80	13.541.492,13	97,69	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão31/01/25 09:34:53

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 45.654,23	45654,23
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.895.489,68	1895489,68
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 63.532,00	63532,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.725.160,00	2725160,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.141.127,50	5141127,50
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 859,10	859,10
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 7.652.000,00	7652000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.359.171,64	4359171,64
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 958.543,32	958543,32
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 261.468,40	261468,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 17.304,00	17304,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 220.272,00	220272,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 175.083,72	175083,72
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.886,63	11886,63

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise financeira do exercício revela um investimento robusto na saúde pública de São Bernardo, totalizando uma despesa executada de **R\$ 38.103.633,17**. A estrutura de financiamento demonstra uma forte dependência de transferências federais, mas com contrapartida municipal significativa nas áreas finalísticas.

#### 1. Despesas por Subfunção e Fonte de Recurso

A distribuição dos recursos pelas subfunções da saúde indica as prioridades da gestão:

**Atenção Básica (301):** É o principal foco de investimento, concentrando R\$ 35.476.829,26 em despesas correntes.

**Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302):** Registrou um investimento focado em despesas de custeio de R\$ 46.679,51, oriundos de outros recursos.

**Vigilância Epidemiológica (305):** Contou com R\$ 311.053,28 exclusivamente de recursos federais, demonstrando a eficácia do município na captação de recursos para o controle de agravos.

#### 2. Execução de Recursos Federais (Fundo a Fundo)

A análise detalhada dos programas de trabalho (seção 9.4) destaca a aplicação eficiente de repasses específicos:

Piso Salarial da Enfermagem: O município recebeu R\$ 1.895.489,68 e executou R\$ 1.895.489,68, garantindo o cumprimento da legislação federal para a categoria.

Vencimentos de ACS e ACE: Foram transferidos e integralmente executados R\$ 12.725.160,00 para Agentes Comunitários de Saúde, assegurando a manutenção da força de trabalho no território.

Custeio da Atenção Primária: O incremento temporário ao custeio (Nacional) somou uma execução de R\$ 3.518.975.100,00.

#### 3. Cumprimento do Limite Constitucional (ASPS)

A apuração do limite mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) mostra:

Dotação Atualizada: O município planejou um teto de R\$ 6.563.860,73 para despesas com recursos próprios.

Execução Final: Foram liquidadas despesas no valor de R\$ 4.384.137,45, representando uma execução de 66,79% em relação à dotação atualizada do período.

Ademais, é relevante ressaltar que todas as emendas parlamentares foram executadas e que esta, representa o equilíbrio e sustentação financeira para garantir a continuidade dos serviços existentes.

#### 4. Considerações Estratégicas para o RAG

Equilíbrio Financeiro: O município apresenta uma execução ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH) que totaliza R\$ 863.987,29 (soma dos valores aprovados no SIA de R\$ 275.848,09 e SIH de R\$ 588.139,20). Este valor é suportado pela capacidade instalada de 23 estabelecimentos, sendo 22 sob gestão municipal direta.

Eficiência de Pagamento: Do total de despesas empenhadas com ASPS (R\$ 4.384.137,45), R\$ 4.356.840,63 já foram efetivamente pagas, indicando um baixo índice de restos a pagar e boa saúde financeira do Fundo Municipal de Saúde.

A análise dos indicadores financeiros de São Bernardo revela a estrutura de financiamento do SUS municipal, destacando o cumprimento das obrigações constitucionais e o perfil de alocação dos recursos públicos.

#### 5. Cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012

O município demonstra um forte compromisso com o financiamento da saúde pública, superando amplamente o limite constitucional:

Aplicação de Receita Própria (Indicador 3.2): São Bernardo aplicou **26, 14%** de sua receita própria em saúde. Este índice está significativamente acima do mínimo constitucional de 15%, demonstrando que a gestão prioriza a saúde na alocação de seus recursos diretos.

Despesa por Habitante (Indicador 2.1): O investimento total em saúde sob responsabilidade do município foi de R\$ 1.278,97 por habitante.

#### 6. Composição da Receita e Dependência de Transferências

Os indicadores revelam o perfil de arrecadação do município e sua relação com outras esferas de governo:

**Transferências Intergovernamentais** (Indicador 1.2): Representam 96,17% da receita total do município, evidenciando uma altíssima dependência de repasses externos (Estaduais e Federais).

**Participação da União** (Indicador 1.4): Das transferências para a saúde, 69,00% provêm diretamente da União, reforçando a importância dos blocos de financiamento federais para a manutenção da rede municipal.

#### 7. Perfil de Alocação da Despesa

A distribuição dos gastos em saúde reflete as prioridades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde:

**Despesa com Pessoal** (Indicador 2.2): Consome 48,72% do orçamento total da saúde. Este valor é condizente com a necessidade de manter a força de trabalho de 441 profissionais (entre estatutários e temporários) identificada no CNES.

**Serviços de Terceiros** - Pessoa Jurídica (Indicador 2.4): Representam 17,77% das despesas, cobrindo contratos de prestação de serviços especializados e suporte operacional

**Medicamentos** (Indicador 2.3): O investimento em assistência farmacêutica corresponde a 2,34% da despesa total.

**Investimentos** (Indicador 2.5): A aplicação em capital foi de 0,36%, sinalizando que a maior parte dos recursos foi destinada ao custeio da rede existente.

#### 7.1. Considerações para a Gestão

Sustentabilidade: Embora o município aplique 23,17% de recursos próprios, a saúde financeira do sistema depende diretamente da manutenção dos repasses federais, que financiam 82,41% das despesas totais com saúde (Indicador 3.1).

Eficiência: A baixa participação da receita de impostos diretos na receita total (2,10%) reforça a necessidade de manter a eficiência no faturamento da produção de serviços (SIA e SIH) para maximizar o recebimento de recursos por desempenho.

A execução orçamentária de 2025 demonstra uma gestão fiscal equilibrada e o cumprimento rigoroso das obrigações legais de investimento no setor saúde.

### 8. Receitas para Apuração da Aplicação em ASPS

O financiamento das ações de saúde baseia-se na arrecadação de impostos e transferências constitucionais:

Receita de Impostos (Líquida): O município gerou R\$ 1.157.732,83 em receitas diretas (como IPTU, ISS e ITBI).

Receitas de Transferências Constitucionais: O maior volume de recursos provém de repasses legais, totalizando R\$ 52.812.551,36, com destaque para as transferências da União e do Estado.

Receita Total para Fins de Limite: A base de cálculo para a aplicação mínima constitucional fechou em R\$ 53.970.284,19.

#### 8.1. Apuração do Limite Mínimo Constitucional

Conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, o município deve aplicar no mínimo 15% de sua base de cálculo em saúde:

Valor Mínimo Obrigatório (15%): São Bernardo deveria investir, no mínimo, R\$ 8.095.542,63.

Valor Efetivamente Aplicado (ASPS): O município liquidou despesas no montante de R\$ 12.503.268,23.

Percentual Alcançado: A gestão atingiu o índice de 23,17% de aplicação em saúde. Este resultado representa um investimento 8,17% superior ao limite legal, o que reforça o compromisso da administração com a manutenção e expansão dos serviços públicos de saúde para a população.

### 9. Execução das Despesas com ASPS

A distribuição das despesas demonstra eficiência na liquidação e pagamento dos compromissos:

Despesas Empenhadas: Totalizaram R\$ 12.527.245,69.

Despesas Liquidadas: Praticamente toda a despesa empenhada foi liquidada (R\$ 12.503.268,23), indicando que os serviços foram efetivamente prestados ou produtos entregues.

Despesas Pagas: O valor pago de R\$ 12.181.189,17 demonstra uma gestão de fluxo de caixa positiva, mantendo baixos os resíduos de restos a pagar.

### 10. Considerações sobre Restos a Pagos (RP)

A análise do RREO mostra que o município não utilizou indevidamente a inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira para o cumprimento do limite.

O valor de RP inscritos no exercício foi de R\$ 23.977,46 (não processados), um montante extremamente baixo em relação ao orçamento total, o que preserva o equilíbrio fiscal para o exercício seguinte.

Quando analisamos a **Atenção Básica (Subfunção IV)**, esta é a área de maior relevância no período analisado. Registra-se um aumento de Dotação: Houve um incremento significativo entre a Dotação Inicial (R\$ 9.035.304,44) e a Dotação Atualizada (R\$ 11.912.744,31), indicando suplementação de recursos para o setor. Ainda, observa-se Investimento vs. Custeio: 100% da execução ocorreu em Despesas Correntes. Não houve execução em Despesas de Capital (obras ou compra de equipamentos), o que sugere um foco total na manutenção da rede já existente.

Já a Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Subfunção V), aqui reside o ponto de maior atenção para o relatório de gestão, com Redução Orçamentária: A Dotação Inicial de R\$ 530.958,83 foi drasticamente reduzida para uma Dotação Atualizada de apenas R\$ 13.519,19, e Inexecução: Apesar da dotação (mesmo que reduzida), a execução foi zero (0,00%) em todas as etapas (empenho, liquidação e pagamento).

### 10. Análise do Cumprimento de Limites Constitucionais

#### 10.1. Superação do Limite Legal (15%)

O dado mais relevante para o relatório é o percentual final aplicado. Enquanto a Lei Complementar nº 141/2012 exige a aplicação mínima de 15% das receitas de impostos e transferências em saúde, a gestão alcançou o índice de 23,17%.

Diferença Positiva: O município aplicou 8,17% acima do limite constitucional, o que demonstra uma priorização política e administrativa orçamentária para a área da saúde.

Valor Excedente: Em termos nominais, a gestão investiu R\$ 4.149.437,14 a mais do que o mínimo obrigatório (que era de R\$ 7.617.951,30).

#### 10.2. Qualidade da Execução Financeira

Um ponto que merece destaque em qualquer auditoria ou relatório de gestão é a paridade entre as fases da despesa:

Os valores de despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas são idênticos: R\$ 11.767.388,44.

### 11. Análise das Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde

Diferente dos impostos próprios, estas receitas são transferências vinculadas (SUS) que não entram no cálculo do limite mínimo de 15%, mas são essenciais para a execução das políticas públicas.

#### 1. Superavit de Arrecadação Expressivo

O dado mais impactante é o excesso de arrecadação. A previsão inicial era de R\$ 16.617.207,03, mas o ente efetivamente recebeu R\$ 29.418.409,67.

Performance: A realização da receita foi de 177,04% em relação ao planejado.

Impacto: Isso indica que houve uma entrada de recursos muito superior à expectativa, possivelmente devido a emendas parlamentares, repasses extraordinários (incentivos específicos) ou novos programas pactuados durante o exercício.

### 12. Análise por Origem (União vs. Estado)

Provenientes da União: Houve uma realização de 137,72% (R\$ 20,2 milhões realizados frente a R\$ 14,7 milhões previstos). A União continua sendo a principal financiadora externa.

### 13. Dependência de Transferências

Somando as três imagens enviadas até agora, percebe-se que o município tem uma forte capacidade de captação de recursos externos, uma vez que a receita realizada adicional (R\$ 29,4 milhões) é significativamente maior do que o valor aplicado com recursos próprios (R\$ 11,7 milhões).

#### **14. Eficiência em Subfunções Específicas**

Suporte Profilático e Terapêutico (XLIII): Apresenta uma execução quase perfeita de 99,41%. Isso indica que os recursos destinados a medicamentos e assistência farmacêutica foram integralmente utilizados, sem sobras orçamentárias.

Vigilância Epidemiológica (XLV): Também apresenta excelente desempenho, com 99,39% de execução, mostrando que as ações de controle de doenças e vacinação foram priorizadas e executadas conforme o planejado.

#### **15. O Gargalo: Vigilância Sanitária e Assistência Hospitalar**

Assistência Hospitalar (XLII): Houve uma execução baixa em termos de pagamentos (43,80%). Embora se tenha empenhado 76%, o baixo índice de pagamento sugere que serviços foram contratados, mas ainda não foram totalmente liquidados ou quitados até o fechamento do bimestre.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Esta Secretaria Municipal de Saúde informa que não sofreu auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente **Relatório Anual de Gestão (RAG)** constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento, monitoramento e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo relativo ao exercício de **2024**. Sua elaboração atende rigorosamente aos preceitos da **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

O Relatório Anual de Gestão (RAG), na sistemática estabelecida no âmbito do planejamento e da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Utilizando como instrumento estratégico para gestão municipal, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das suas ações e serviços públicos de saúde e compatibilizando-se das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos o planejamento do SUS no município de São Bernardo/MA conta com uma construção participativa, ascendente e intersetorial.

Dito isto, este documento apresenta os resultados alcançados por meio da execução das metas estabelecidas no **Plano Municipal de Saúde (PMS)** e na **Programação Anual de Saúde (PAS)**. Além de cumprir uma exigência legal para a transparência na aplicação dos recursos públicos, o RAG 2024 serve como ferramenta de gestão para:

- Demonstrar o montante e a fonte dos recursos aplicados;
- Avaliar a eficiência das políticas públicas implementadas no território;
- Submeter os dados à análise e deliberação do **Conselho Municipal de Saúde**, garantindo o controle social.

No decorrer de 2024, a gestão em São Bernardo focou na consolidação da Rede de Atenção à Saúde, priorizando o fortalecimento da Atenção Primária a saúde como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado. O relatório detalha a execução orçamentária e financeira, destacando o cumprimento dos índices constitucionais e o impacto das transferências federais e estaduais na manutenção dos serviços de média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

A análise aqui exposta reflete o compromisso da administração municipal com a universalidade, equidade e integralidade do SUS. Ainda, através dos indicadores e dados financeiros inseridos na plataforma **DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento**, reafirmamos a transparência e a responsabilidade fiscal necessárias para o contínuo aprimoramento da saúde pública desta municipalidade.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base na análise da execução orçamentária, da produção assistencial de 2024, na análises do perfil epidemiológico, da capacidade instalada da rede municipal de saúde e do resultado de metas e indicadores da PAS 2024, a gestão municipal de São Bernardo estabelece as seguintes recomendações estratégicas para o fortalecimento do SUS no exercício de 2025:

### 1. Ampliação do Financiamento de Média e Alta Complexidade (MAC)

- **Incremento Fixo de Recursos:** Diante do volume crescente de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, recomenda-se a formalização de pleitos junto ao Ministério da Saúde para o incremento fixo de recursos de Média Complexidade, visando garantir a sustentabilidade financeira do Hospital Municipal e do Centro de Imagem e Diagnóstico de São Bernardo.
- **Revisão do Teto Financeiro e Físico:** É imperativa a necessidade de aumento do teto financeiro e físico de Média Complexidade (MAC). A atual demanda, evidenciada pela produção de procedimentos diagnósticos e cirúrgicos, supera a capacidade atual de custeio, sendo fundamental a pactuação de novas metas junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
- **Financiamento Federal do Centro de Imagem:** Recomenda-se a habilitação formal do Centro de Apoio Diagnose e Terapia (SADT) para financiamento específico pelo Ministério da Saúde. O aporte de recursos federais para exames de **Tomografia, Ultrassonografia e Mamografia** é crucial para consolidar este serviço como referência regional e aliviar a pressão orçamentária própria do município.

### 2. Fortalecimento da Atenção Primária

- **Implementação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão):** Fortalecer a implementação plena do PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde. A digitalização dos dados é fundamental para melhorar a qualidade dos indicadores dos programas da APS, garantindo o repasse integral de incentivos financeiros por desempenho.

### 3. Expansão da Rede de Atenção Psicossocial

- **Implantação de um CAPS I:** Considerada a prioridade assistencial para 2025, a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) é necessária para dar suporte à rede de saúde mental. A criação desta unidade permitirá o atendimento qualificado aos transtornos mentais, reduzindo a demanda por urgências clínicas e qualificando a linha de cuidado psiquiátrico no município, preenchendo uma lacuna assistencial evidenciada pela transição epidemiológica local.

---

HAROLDO AIRES CASTRO  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO BERNARDO/MA, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SÃO BERNARDO/MA, 19 de Março de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo